

O processo vem instruído com comprovação acerca da exclusividade do fornecimento de energia pela **Cooperativa de Eletrificação de Desenvolvimento Rural Centro Sul de Sergipe - CERCOS** no território do município onde ficam localizadas as unidades, conforme i) a declaração da concessionária sobre a exclusividade (fls. 9); e ii) a cópia do Contrato de Permissão 009/2008 - ANEEL x CERCOS em que especificada a área abrangida pela exclusividade (fls. 68-108).

b. Justificativa do preço

Além de demonstradas as razões da escolha do fornecedor, exige o artigo 26, III, da Lei nº 8.666/1993, que seja justificado o preço da contratação, fato comprovado através de documento oficial firmado pela fornecedora exclusiva, atestando que os valores cobrados equivalem àqueles homologados pela ANEEL, já que o fornecimento de energia elétrica é remunerado por tarifa.

Aos autos foi juntada a Resolução Homologatória nº 2.694, de 26 de maio de 2020, que homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2020, as Tarifas de Energia - TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD referentes à CERCOS (fls. 47-54).

RESERVA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS-FINANCEIROS

Em atendimento ao disposto no art. 7º, §2º, III (para serviços) da Lei nº 8.666/1993 foram destacados créditos orçamentários e financeiros para atender a despesa de que trata o presente processo, no valor de R\$ 72.321,60 (setenta e dois mil e trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), sendo consignada, conforme declaração sobre estimativa de impacto orçamentário-financeiro (fls. 63-66) à seguinte dotação orçamentária:

Exercício de 2021

Unidade orçamentária	Ação (Projeto/Atividade)	Classificação da Despesa	Fonte	Valor em R\$
18.101	12.362.0038.0599 - Manutenção de Atividades Administrativas e Pedagógicas das Unidades Escolares do Ensino Médio.	3.3.90.39	0104	4.017,87

Exercício de 2022

18.101	12.362.0038.0599 - Manutenção de Atividades Administrativas e Pedagógicas das Unidades Escolares do Ensino Médio.	3.3.90.39	0104	68.303,73
--------	---	-----------	------	-----------

CONCLUSÃO

Em sendo o caso de contratação de fornecimento de energia elétrica da única concessionária autorizada a prestar tal serviço no âmbito territorial do município em que instalada a unidade administrativa pertencente a esta Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, face a todo o arrazoado, resta fortemente comprovada a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL CENTRO SUL DE SERGIPE LTDA - CERCOS**, CNPJ nº 13.107.842/0001-99, para fornecimento de energia elétrica às Unidades Escolares Colégio Estadual Luiz Alves de Oliveira e Escola de Primeiro Grau Prefeito Jerônimo de Oliveira Reis localizadas no município de Lagarto/SE, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993, requerendo, após manifestação da d. Procuradoria-Geral do Estado, seja a presente ratificada e publicada como condição para sua eficácia.

LUCIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Serviço de Atividades Auxiliares

RATIFICO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado DA Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
CONTRATADA: Leandro e Lisboa e Transportes Ltda
OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, a contar de 22/11/2021, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 1.895.995,20 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
PARECER: Parecer nº 5826/2021 - PGE

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

EXTRATO DA CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 44/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA - SEDUC.
OBJETO: Construção da Quadra de Esportes Padrão SEDUC na Escola Estadual Professora Neyde Mesquita, localizada no Município de São Cristóvão/SE.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

DECISÃO: Ante o exposto, a Comissão decide que:

- 1) Todos os prepostos estão devidamente credenciados;
- 2) Todas as licitantes estão habilitadas juridicamente;
- 3) A licitante TC ENGENHARIA não poderá usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123, enquanto as demais puderem;
- 4) A TC ENGENHARIA está desclassificada por não atender ao edital;
- 5) As três licitantes mais bem classificadas para o prosseguimento do presente certame são, nesta ordem: GAR Construções EIRELI - ME, A4 Empreendimentos EIRELI - EPP e KSN Construções LTDA - EPP.

Aracaju, 24 de novembro de 2021

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da Comissão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
CONTRATADA: Supriservi Comércio, Representações e Serviços Ltda
OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, a contar de 19/11/2021, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 98.028,00 (noventa e oito mil e vinte e oito reais)
PARECER: Parecer nº 5807/2021 - PGE

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2021

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de suprimentos de informática para suporte Nível 1 (Itens Fracassados e Desertos do PE 177/2021), para serem utilizados nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Edital.

PROCESSO DE COMPRA Nº: 2903/2021

SESSÃO DE DISPUTA: 07/12/2021 às 09:00 Horas.

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2008, 8.234/2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.

PARECER JURÍDICO: 4219/2021 - PGE

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregaoeletronico@saude.se.gov.br.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3198-0631.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 23 de Novembro de 2021.

Maria Stella R. L. Martinez
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REALINHAMENTO -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 449/2021 - SES

Pregão Eletrônico nº 138/2021

Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR e ESPECIALIZADA (ABSORVENTE e FRALDAS DESCARTÁVEIS)

Base Legal: Leis Federais n.ºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais n.ºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos n.ºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE

Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - torna público que ficam alterados os **itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09** da referida ATA, em virtude de realinhamento de preço. Vide alteração dos preços na tabela abaixo, ficando MANTIDOS os preços dos demais itens registrados na referida Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos.

ITEM	VALOR ADJUDICADO	VALOR PÓS REEQUILÍBRIO
01	R\$0,40 (quarenta centavos)	R\$0,43 (quarenta e três centavos)
02	R\$1,23 (hum real e vinte e três centavos)	R\$1,23 (hum real e vinte e três centavos)
03	R\$1,07 (hum real e sete centavos)	R\$1,09 (hum real e nove centavos)
04	R\$1,07 (hum real e sete centavos)	R\$1,09 (hum real e nove centavos)
06	R\$0,49 (quarenta e nove centavos)	R\$0,50 (cinquenta centavos)
07	R\$0,40 (quarenta centavos)	R\$0,42 (quarenta e dois centavos)
08	R\$0,34 (trinta e quatro centavos)	R\$0,36 (trinta e seis centavos)
09	R\$0,30 (trinta centavos)	R\$0,31 (trinta e hum centavos)

Aracaju - SE, 24 de novembro de 2021.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2021

Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO:	100.010/2021
1º PARTICIPE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE/ FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
2º PARTICIPE:	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CHEOP
OBJETO:	Transferência de Competência Administrativa para realização de Licitação, Fiscalização e Gerenciamento do contrato referente a Reforma do Pronto Socorro e áreas de apoio do Hospital Regional de Itabaiana /SE.
FUNDAMENTO:	ART. 116, DA LEI 8.666/93
parecer da pge	Nº 2660 / 2021
DATA DA ASSINATURA:	16 DE NOVEMBRO DE 2021

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado de Saúde